



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 102 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor do Termo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.20, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 7, de 02 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140 e Eduardo José Mattos da Silva, matrícula S023013, como gestores e as servidoras Ioná Vanesse do Amaral de Faria, matrícula S034180 e Maria de Fátima Veloso Cantanhede, matrícula S063066, como gestoras substitutas do Termo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2013, que tem por objeto firmar acordo entre o Superior Tribunal de Justiça e o Banco do Brasil S/A, para regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo Tribunal, bem como viabilizar o acesso do Tribunal aos saldos e extratos das contas abertas.

Art. 2º São atribuições dos gestores, dentre outras consignadas no Manual de Gestão de Contratos:

I - Pautar sua atuação pela estrita observância da legalidade e da moralidade administrativas, tendo como referência o equilíbrio contratual e os interesses do STJ;

II - Controlar o prazo de vigência do referido instrumento.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria SAD n. 141, de 19 de setembro de 2016](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 29/05/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221453** e o código CRC **54F3E258**.